

**FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DE OBRIGAÇÕES POPULAR OBRIGAÇÕES
CURTO PRAZO**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA	16
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - POPULAR OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	23
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - POPULAR OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	26
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - POPULAR OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	28
VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	30
Nota 1 – Capital do Fundo	31
Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período	32
Nota 3 – Carteira de Títulos	33
Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos.....	34
Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo	37
Nota 9 – Impostos.....	37
Nota 12 – Exposição ao Risco Taxa de Juro.....	38
Nota 15 – Custos Imputados	39
Nota 16 – Comparabilidade das demonstrações financeiras	39
Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19).....	39

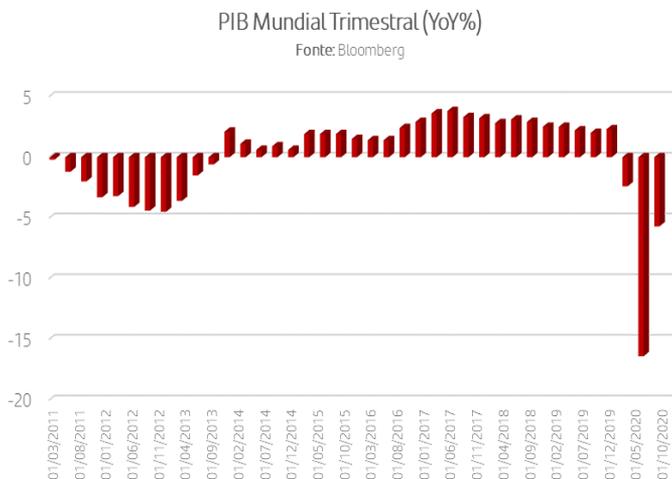
I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações Popular Obrigações Curto Prazo

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2020 ficou marcado pelo brutal impacto da pandemia COVID-19 na economia mundial. O abrupto abrandamento fez-se sentir com magnitudes diferenciadas entre as diversas geografias mundiais, mas, independente da escala, a comparação histórica impressionou. No Reino Unido, com mais de três séculos de dados macroeconómicos, o ano de 2020, deverá representar a prior contração desde 1710. No Japão, um dos países que melhor lidou com a crise sanitária, a queda do PIB só será suplantada pelo impacto das bombas atómicas em 1945 e, nos Estados Unidos da América, apesar da década da grande depressão permanecer como a mais negra, esta pandemia irá suplantará todas as crises desde 1970.

A pandemia COVID-19, exerceu e mantém um impacto significativo sobre as economias e sociedades. As perspetivas de um eventual caminho para sair da crise melhoraram, com notícias encorajadoras



sobre a eficácia de parte das vacinas esperadas para combater a pandemia, mas as expectativas de curto prazo permanecem muito incertas. Surtos de vírus renovados em muitas economias e as medidas de contenção que tiveram de ser introduzidas abrandaram o ritmo da recuperação global do colapso da produção na primeira metade de 2020 e provavelmente resultarão em novas quedas na produção de curto prazo, especialmente em muitos países

européus. É provável que este padrão persista por algum tempo, dados a evolução no último trimestre do ano e de todos os desafios logísticos de numa campanha de inoculação mundial.

Viver com o vírus por pelo menos mais seis a nove meses será um desafio, pelo que a desaceleração de final de 2020 deverá afetar a primeira metade de 2021. Os surtos locais provavelmente continuarão e terão que ser tratados com medidas de contenção direcionadas, se possível, ou bloqueios de toda a economia, se necessário, o que conterà o crescimento. Algumas empresas nos setores mais expostos a essas medidas de contenção contínuas podem não conseguir sobreviver por um longo período sem apoio adicional, aumentando o risco de novas perdas de empregos e insolvências que afetam a demanda em toda a economia.

No pressuposto de que novos surtos de vírus permanecem contidos e que a perspectiva de uma vacina amplamente disponível no final de 2021 ajuda a manter a confiança, uma recuperação gradual, mas desigual na economia global deve ocorrer nos próximos dois anos. Após um forte declínio de -4,4% do

PIB Mundial neste ano, deverá recuperar cerca de 4,2% em 2021 e mais 3,7% em 2022 (Fonte: OCDE). Em termos agregados, no final de 2021, o PIB global deverá atingir níveis idênticos aos anteriores à crise, ajudado por a forte recuperação na China, mas o desempenho deverá ser significativamente diferente entre as principais economias. A produção deverá permanecer cerca de 5% abaixo dos níveis pré-crise em muitos países em 2022, aumentando o risco de custos permanentes substanciais da pandemia.

Economia Mundial

Após o choque repentino sem precedentes no primeiro semestre do ano, com o PIB global no segundo trimestre de 2020 mais de 10% abaixo do final de 2019, a produção aumentou acentuadamente no terceiro trimestre conforme as medidas de contenção se tornaram menos rigorosas, as empresas reabriram e o consumo das famílias regressou. Apesar desta evolução, a produção nas economias avançadas permaneceu, no terceiro trimestre, cerca de 4,5% abaixo dos níveis pré-pandémicos, similar ao pico de queda na produção sentido durante a crise financeira global. Sem o apoio político rápido e eficaz introduzido em todas as economias para amortecer o impacto do choque sobre os rendimentos familiares e empresas, a recuperação da produção e o emprego teriam sido substancialmente mais fracos.

Após a recuperação inicial de muitas atividades fruto da redução das medidas de confinamento, o ritmo da recuperação diminuiu a partir de Outubro, especialmente na Europa. As medidas diárias de mobilidade permaneceram abaixo dos níveis pré-pandémicos e voltaram a diminuir nas economias avançadas, com medidas de contenção mais rigorosas a ser implementadas para lidar com novos surtos de vírus. Os indicadores do Google Trends com base em pesquisas até meados de novembro também sugerem que o crescimento do PIB no quarto trimestre de 2020 pode ser negativo em muitos países europeus onde o rigor das medidas de contenção tem vindo a ser revisto e agravado. Conforme observado no segundo trimestre de 2020, medidas de contenção mais rigorosas e menor mobilidade estão associadas a um abrandamento macro, conduzindo a indicadores de confiança empresarial fracos, especialmente em serviços.

Entre os países com estatísticas mensais de atividade económica para toda a economia, pouco mais de dois terços do declínio na produção entre janeiro e abril foi restaurado em setembro, mas com diferenças marcantes entre os setores. Algumas categorias de consumo recuperaram com relativa rapidez com a reabertura das economias, principalmente o consumo doméstico no retalho tradicional. O consumo das famílias em serviços, especialmente aqueles que exigem proximidade entre fornecedores e clientes ou viagens internacionais, permaneceram mais moderados.

	2019	2020 (Est)
PIB EJA	2,20%	-3,40%
Inflação EJA	1,80%	1,00%
PIB Zona Euro	1,30%	-7,00%
Inflação Zona Euro	1,20%	0,20%
PIB China	6,00%	1,60%
PIB América Latina	0,10%	-6,60%

Fonte: Santander Asset Management

Nos Estados Unidos e no Japão, o consumo agregado terminou o ano de 2020 cerca de 4% abaixo dos níveis pré-pandémicos.

As taxas de poupança das famílias aumentaram, no segundo trimestre, entre 10 a 20% na maioria das economias avançadas, com as medidas de emergência dos governos a sustentar o rendimento familiar maior poupança por precaução e restrições aos gastos do consumidor. O nível de depósitos bancários aumentaram em muitas economias.

A produção industrial global também registou uma acentuada recuperação, ajudada pelo forte crescimento na China. No entanto, os déficits em relação aos níveis pré-pandémicos permanecem em muitas economias avançadas, com a procura de bens de valor acrescentado a revelar-se muito mais fraca do que por bens de consumo, especialmente no Japão e na Alemanha. As intenções de investimento enfraqueceram em vários países e as expectativas de que a incerteza relacionada com o vírus persistirá por algum tempo, deverão manter o investimento empresarial em níveis baixos.

Os volumes do comércio global contraíram acentuadamente no primeiro semestre de 2020, com o comércio de mercadorias a cair 16% em relação ao seu nível pré-pandémico, com as viagens internacionais e o turismo a serem amplamente afetados. A retomada da atividade, durante a reabertura, refletiu-se no comércio e no tráfego portuário, especialmente na China, Coreia e numa série de economias asiáticas menores, ajudado pelo aumento da procura global por máscaras e outros equipamentos de proteção individual, bens relacionados com o teletrabalho, incluindo equipamento informático. A recuperação da produção industrial na China também impulsionou a procura por muitas matérias-primas nas economias exportadoras de commodities, principalmente metais. O tráfego de passageiros aéreos e viagens também permaneceu excepcionalmente fraco, afetando fortemente as receitas de exportação das economias dependentes do turismo, como é o caso de Portugal.

Economia Portuguesa

Depois da rápida recuperação no 3º Trimestre de 2020, a 2ª vaga da pandemia obrigou o Governo a aumentar as medidas de contenção de contágios até ao final do ano, reduzindo substancialmente a mobilidade em Lisboa e Porto.

O impacto do confinamento parcial deverá ter sido de -1,9% no PIB nacional do 4º Trimestre, deixando

	2019	2020 Est
PIB Real	2,20%	-8,10%
Consumo Privado	2,40%	-6,40%
Consumo Público	0,70%	-0,20%
Investimento	5,40%	-8,10%
Desemprego	6,50%	7,20%
Inflação	0,60%	0,20%
Déficit Orçamental (% PIB)	0,10%	-8,80%
Déficit Adm Pública (% PIB)	117%	133%

Fonte: INE, BdP, M in Fin, Santander Research

o ano de 2020 com uma recessão de -8,1%, acima das previsões pessimistas da primeira metade do ano, mas muito abaixo da contração de -4,5% registada após a intervenção internacional em 2011.

As condições do mercado de trabalho provavelmente irão piorar, mesmo que a atividade económica retome o seu crescimento do padrão, fruto dos habituais desfasamentos do desemprego e do

impacto nos setores com capital humano intensivo, como atividades de retalho e turismo. A taxa de desemprego deverá atingir 10% em 2021, tendo terminado 2020 em 7,2%, podendo, posteriormente, corrigir para 8,4% em 2022.

Os preços do consumidor devem ser negativos ou próximos a zero em 2021, seguidos de uma recuperação ténue.

Em 2020, o déficit orçamental poderá ter atingido cerca de 9% do PIB, com os confinamentos reduzirem as receitas fiscais, os estabilizadores automáticos ativados e outras medidas de apoio a aumentarem os gastos públicos. Em 2021, o déficit deverá corrigir para 4,7% do PIB (Fonte: Santander Research).

Política de investimento

O fundo Popular Obrigações Curto Prazo segue uma política de investimentos conservadora, já que mais de 50% da carteira está investida em ativos com vencimento inferior a 1 ano.

Durante os primeiros meses de 2020 a gestão diminuiu a alocação a depósitos a prazo em virtude das taxas de remuneração obtidas estarem muito próximas de 0%, a restante carteira esteve investida na sua maioria em obrigações de empresas de taxa fixa ou variável, e só uma pequena parte esteve investida em papel comercial e dívida soberana. Por outro lado, mais de 20% da carteira é composta por ativos com vencimento superior a 2 anos, estando estes investidos em obrigações de empresas tanto de taxa fixa como taxa variável.

O mercado de taxa fixa começou o ano com rentabilidades muito baixas, no entanto a crise devido ao coronavírus veio agravar ainda mais este cenário. Como consequência, o comportamento do fundo agravou-se no primeiro trimestre de 2020, e só após se conhecerem os pacotes de apoios concedidos pelas diferentes Instituições (Governos e Bancos Centrais), ao longo dos restantes meses, é que o comportamento do mesmo melhorou ligeiramente. Esta situação permitiu adquirir ativos com boas rentabilidades e com vencimentos curtos.

Todas as obrigações são denominadas em Euros, pelo que não existe risco cambial.

Evolução das Unidades de Participação

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos 9 anos foi a seguinte:

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2011	619 844	5,3586
2012	609 301	5,8071
2013	708 903	5,9135
2014	2 487 693	5,9699
2015	3 631 373	5,9517
2016	4 250 206	5,9768
2017	7 168 696	6,0520
2018	4 367 626	5,9889
2019	1 877 362	6,0262
2020	1 446 627	6,0280

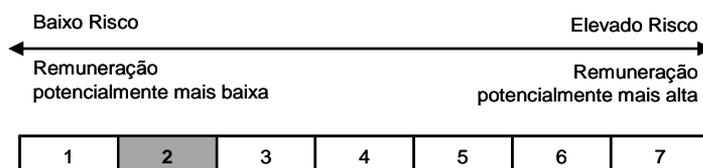
Performance

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo foi a seguinte:

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2010	-1,22%	1
2011	-0,10%	1
2012	8,36%	2
2013	1,83%	2
2014	0,95%	2
2015	-0,31%	2
2016	0,42%	2
2017	1,26%	2
2018	-1,04%	2
2019	0,62%	1
2020	0,00%	2

Fonte: APFIPP

Nota: As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Desde 31 de março de 2020, data em que ocorreu a fusão da sociedade incorporada PGA e o fundo passou a ser gerido pela sociedade incorporante SAM, até à data das demonstrações financeiras (30 de junho de 2020):

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- A partir de 1 de julho de 2020, o Fundo deixou de cobrar comissão de resgate aos participantes;
- O fundo passou a suportar comissões de manutenção de saldos de conta desde o mês de Agosto 2020.

Custos e Proveitos

Descritivo	2020-12-31	2019-12-31	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	110 654	240 206	-129 551	-54%
Rendimento de Títulos	66	9 047	-8 981	-99%
Ganhos em Operações Financeiras	274 391	604 820	-330 429	-55%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	70	0	70	0%
Total	385 182	854 074	-468 892	-55%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	16 930	38 395	-21 464	-56%
Comissões e Taxas	60 473	126 375	-65 901	-52%
Comissão de gestão	43 707	84 335	-40 628	-48%
Comissão de depósito	14 569	29 236	-14 667	-50%
Outras comissões e taxas	2 197	12 803	-10 606	-83%
Perdas em Operações Financeiras	309 129	518 116	-208 986	-40%
Impostos	7 118	12 449	-5 331	-43%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	2 524	2 460	64	3%
Total	396 175	697 794	-301 619	-43%
Resultado do Fundo	-10 993	156 279	-167 272	-107%

Demonstração do Património

Descritivo	2020-12-31	2019-12-31
Valores mobiliários	7 651 648	10 063 192
Saldos bancários	1 056 483	1 239 352
Outros ativos	18 238	20 282
Total dos ativos	8 726 369	11 322 825
Passivo	6 077	9 522
Valor Líquido do OIC	8 720 292	11 313 303

Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	7 519 876	86,17%	10 083 474	89,05%
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	1 828 661	20,96%	2 908 080	25,68%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	5 491 013	62,92%	7 175 394	63,37%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	200 203	2,29%	-	0,00%
OUTROS VALORES	150 000	1,72%	-	0,00%
<i>Papel Comercial</i>	150 000	1,72%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	-	0,00%	-	0,00%
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	-	0,00%	-	0,00%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	-	0,00%	-	0,00%
<i>OIC domiciliados Estado Não membro UE</i>	-	0,00%	-	0,00%
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%
<i>Em Mercado Regulamentado</i>	-	0,00%	-	0,00%
Total do ativo	8 726 369	86,17%	11 322 825	89,05%

Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGOIC, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

1. VALORES MOBILIÁRIOS

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGOIC – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

TÍTULOS DE DÍVIDA (OBRIGAÇÕES)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1) Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.

2) Junto de market makers que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGOIC;
- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como

Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3) Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:

- Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico;
- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriado, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

2. INSTRUMENTOS DO MERCADO MONETÁRIO

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

3. INSTRUMENTOS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;

2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo.

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

- 1) Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora;
- 2) Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

4. CÂMBIOS

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

Remunerações Pagas

O Montante total das remunerações pagas pela SAM no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2020, aos seus 33 (trinta e três) colaboradores, subdivide-se em remunerações fixas e variáveis:

- i A título de remunerações fixas: € 1 465 546; e,
- ii A título de remunerações variáveis: € 227 588.

Montante Agregado de Remunerações

O montante agregado da remuneração, discriminado por categorias de colaboradores, é o seguinte:

- Membros executivos dos órgãos sociais (3 colaboradores): € 466 464;

- Colaboradores cujas atividades tem um impacto significativo no perfil de risco do OIC (1 colaborador): € 79 074;
- Restantes colaboradores (29 colaboradores): € 1 147 596.

As remunerações foram calculadas conforme definido pelos contratos de trabalho e pela política de remuneração da Sociedade. Durante o ano de 2020 não se detetaram irregularidades em matéria de remunerações e também não se realizaram alterações significativas à política de remuneração.

As remunerações variáveis correspondem a estimativas aproximadas.

Identificação e justificação de desvios

No exercício findo a 31 de dezembro de 2020, não houve desvios à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a SAM implementou e executa, cujo teor é do conhecimento da CMVM.

Erros de valorização

No exercício económico findo a 31 de dezembro de 2020 há publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, conforme divulgado no site da CMVM.

Outras Informações

A 31 de Março de 2020, ocorreu a fusão da Popular Gestão de Activos – SGOIC, S.A na Santander Asset Management – SGOIC, S.A, a partir desta data o Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações Popular Obrigações Curto Prazo passou a ser gerido pela Santander Asset Management – SGOIC, S.A.

Factos Relevantes

Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Colectivos – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal

1) Ativação do Plano de Contingência da DGS

Considerando a emergência global de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde no passado dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação da doença COVID 19 como uma pandemia, no transato dia 11 de Março de 2020, que determinaram a imposição de normas de contingência dessa epidemia, visando assegurar a contenção e atenuação da progressão social da mesma, é sabido que foram adotadas inúmeras medidas por parte do Governo Português. Dessas medidas destacam-se as que foram objeto de publicação através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, da Portaria n.º 71/2020 e, em particular, a regulamentação decorrente do Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de Março, que aprovou, em concreto, um conjunto de medidas excepcionais e extraordinárias aplicáveis ao Estado de Emergência.

Tendo em conta as informações divulgadas na altura, a 9 de Março de 2020, a Sociedade Gestora implementou um Comité de Contingência diário, com o objetivo de pôr em execução o plano de sistema de gestão de continuidade em situação de pandemia, nomeadamente, a implementação do modelo de teletrabalho para a totalidade dos seus colaboradores, tendo ativado todos os protocolos e ações necessárias para minimizar todos os riscos para a saúde dos seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Após a realização dos testes pertinentes, em que as conexões em remoto funcionaram de forma correta e segura, a Entidade Gestora passou a funcionar em situação de Contingência tendo ativado no dia 16 de Março de 2020, o seu plano de contingência,

O Plano de continuidade de Negócio continuou ativo desde então, apesar de ter sido implementado um plano de retorno dos colaboradores, em regime de rotatividade, a partir do início Junho, e a manutenção de 50% dos colaboradores em teletrabalho até meados de Outubro. Em face da deterioração da situação pandémica e das novas orientações do Governo (com o aumento dos casos de covid-19, foram adotadas regras mais rigorosas incluindo Lisboa, sendo obrigatório o recurso ao teletrabalho a partir de início de Novembro de 2020 – RCM nº 92-A/2020 e DL n.º 94-A/2020 de 3 de novembro, que alterou as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19), a SAM implementou o regresso da totalidade dos colaboradores ao regime de teletrabalho a partir de 4 de Novembro 2020.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, concluindo-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

2) Impactos nas Demonstrações Financeiras

Apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 em Março de 2020, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, nos meses seguintes os mercados conseguiram recuperar a estabilidade e os impactos nas demonstrações financeiras do fundo, à data de 31 de dezembro de 2020, não são materialmente significativos.

3) Reconsideração da Continuidade

Como forma de precaver e acompanhar o impacto da Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e do subsequente Estado de Emergência em Portugal, foram reforçados os procedimentos já existentes, de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo, não se antecipando, na presente data, que se coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2021

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Popular Obrigações Curto Prazo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 8 726 369 euros e um total de capital do fundo de 8 720 292 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10 993 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira **Popular Obrigações Curto Prazo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de gestão e na nota 17 do anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia Covid-19, a Sociedade Gestora tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da liquidez e rendibilidade do Fundo. Não sendo possível prever os efeitos que possam advir da evolução da pandemia, nomeadamente no que se refere à atividade económica, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que as atuais circunstâncias não colocam em causa a continuidade e as operações do Fundo nos seus atuais moldes. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 88% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e evolução e impactos da pandemia Covid-19.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 e 4 e do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e divulgações relacionadas com a pandemia Covid-19.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Sociedade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2015 e 2018. Em 31 de maio de 2019 fomos nomeados para um segundo mandato compreendido entre 2019 e 2022;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora em 10 de fevereiro de 2021;
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2021



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES -
POPULAR OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020**

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2020-12-31

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
Código		2020-12-31	2019-12-31	Código		2020-12-31	2019-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO
ABERTO DE OBRIGAÇÕES - POPULAR OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO REFERENTE AO
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações Popular Obrigações Curto Prazo

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2020-12-31

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código		2020-12-31	2019-12-31	Código		2020-12-31	2019-12-31
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+...+713	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	16 930	38 395	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	110 610	240 206
711+...+718	De Operações Correntes			811+814+817+818	De Operações Correntes	44	
719	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Extrapatrimoniais		
	Comissões e Taxas				Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	268	1 575	822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	66	9 047
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	60 205	124 800	829	De Operações Extrapatrimoniais		
729	De Operações Extrapatrimoniais				Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	274 391	604 820
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	309 129	518 116	831+838	Outros, em Operações Correntes		
731+738	Outras, em Operações Correntes			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
739	Em Operações Extrapatrimoniais				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7412+7422	Impostos Indirectos	7 118	12 449				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>385 112</u>	<u>854 074</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 460	2 460		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>396 110</u>	<u>697 794</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>			881	Recuperação de Incobráveis		
				882	Ganhos Extraordinários		
				883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
781	Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	70	
782	Valores Incobráveis				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>70</u>	
783	Perdas Extraordinárias						
788	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores						
	Outras Custos e Perdas Eventuais	64					
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>64</u>					
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período		156 279	66	Resultado Líquido do Período	10 993	
	<i>TOTAL</i>	<u>396 175</u>	<u>854 074</u>		<i>TOTAL</i>	<u>396 175</u>	<u>854 074</u>
(8x2,3/4,5)-(7x2,3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	58 740	295 988	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]	6	
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	(3 875)	168 728
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	(10 998)	156 279	B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	(10 993)	156 279

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - POPULAR OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-12-2020	31-12-2019
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	1 200	1 200
Subscrições de unidades de participação	1 200	1 200
Comissão de Subscrição		
Comissão de Resgate		
PAGAMENTOS:	(2 587 851)	(15 001 274)
Resgates de unidades de participação	(2 587 851)	(15 001 274)
Rendimentos pagos aos participantes		
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(2 586 651)	(15 000 074)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:	8 504 152	28 722 235
Venda de títulos e outros ativos da carteira	4 344 837	28 283 119
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	4 046 660	
Resgates de unidades de participação noutros OIC		
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		
Juros e proveitos similares recebidos	112 656	439 116
Outros recebimentos relacionados com a carteira		
PAGAMENTOS:	(6 044 489)	(15 695 737)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(5 764 691)	(15 652 975)
Comissão de Bolsa		
Subscrição de unidades de participação noutros OIC		
Subscrição de títulos e outros ativos	(250 000)	
Juros e custos similares pagos	(16 930)	(38 395)
Comissões de Bolsa suportadas		
Comissões de corretagem	(2)	(1 514)
Outras taxas e comissões	(12 867)	(2 852)
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 459 663	13 026 498
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	0	0
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
PAGAMENTOS:	0	0
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de futuros		
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	0	0
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	9 393	9 047
Juros de depósitos bancários		
Outros recebimentos correntes	9 393	9 047
PAGAMENTOS:	(65 278)	(133 839)
Juros Disp./Emprst.	(10)	
Comissão de gestão	(34 408)	(83 173)
Comissão de depósito	(15 509)	(27 724)
Compras com acordo de revenda		
Impostos e taxas	(6 072)	(11 157)
Outros pagamentos correntes	(9 279)	(11 786)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(55 885)	(124 792)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	6	0
Outros recebimentos de operações eventuais	6	
PAGAMENTOS:	0	0
Outros pagamentos de operações eventuais		
Fluxo das Operações Eventuais	6	0
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	(182 869)	(2 098 368)
Disponibilidades no Início do Período:	1 239 352	3 337 720
Disponibilidades no Fim do Período:	1 056 483	1 239 352

**VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2020**

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

Os movimentos ocorridos no capital do Fundo durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2020
Valor base	9 386 809	999	(2 154 673)	-	-	-	7 233 135
Diferença p/Valor Base	(341 862)	201	(433 178)	-	-	-	(774 840)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	2 112 078	-	-	-	160 912	-	2 272 989
Resultados do período	156 279	-	-	-	(156 279)	(10 993)	(10 993)
Total	11 313 303	1 200	(2 587 851)	-	4 633	(10 993)	8 720 292
Nº de Unidades participação	1 877 362	200	(430 935)	-	-	-	1 446 627
Valor Unidades participação	6,0262	6,0042	6,0052	-	-	-	6,0280

O movimento ocorrido na rubrica de Resultados Transitados inclui:

- 156.279 euros da transferência do resultado líquido de 2019;
- 4.633 euros correspondente ao impacto de exercícios anteriores, decorrente da revalorização do fundo com efeitos a outubro de 2018.

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	2
2% <= Ups < 5%	5
0.5% <= Ups < 2%	47
Ups < 0.5%	443
TOTAL	497

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação
2020	31/dez/20	8 720 292	6,0280	1 446 627
	30/set/20	9 220 146	6,0182	1 532 045
	30/jun/20	9 447 399	5,9986	1 574 937
	31/mar/20	9 933 855	5,9778	1 661 787
2019	31/dez/19	11 317 936	6,0286	1 877 362
	30/set/19	15 068 620	6,0294	2 499 179
	30/jun/19	18 005 328	6,0338	2 984 102
	31/mar/19	23 518 163	6,0170	3 908 621
2018	31/dez/18	26 158 381	5,9892	4 367 626
	30/set/18	32 182 530	5,9281	5 428 835
	30/jun/18	39 916 436	5,9995	6 653 309
	31/mar/18	47 448 075	6,0491	7 843 799

* atualizados com o impacto do processo de revalorização do Fundo no período de outubro de 2018 a abril de 2020.

Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período

O volume de transações do exercício de 2020, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respectivos negócios é o seguinte:

Descrição	Compras (1)*		Vendas (2) *		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Dívida Pública	-	-	542 879	-	542 879	-
Fundos Públicos e Equiparados	201 673	-	-	-	201 673	-
Obrigações Diversas	4 479 968	-	1 108 423	-	5 588 391	-
TOTAL	4 681 642	-	1 651 302	-	6 332 944	-

*Estes valores não incluem os custos de transação das respectivas operações

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respectivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descrição	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	1 200	-
Resgates	2 587 851	-

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.1 - Merc. Cot. Oficiais da Bolsa Val. Port.						
1.1.1 - Títulos de Dívida Pública						
PGB Float 5/12/22	205 000	5 439	-	210 439	169	210 608
GOVMAD Float 9/6/22	350 000	8 306	-	358 306	356	358 662
GOVMAD 0 12/27/22	263 694	-	(84 792)	178 902	56	178 958
SAUDA FLOAT 20/06/22	451 560	19 815	-	471 375	525	471 900
SAUDCR 0 29/06/21	408 976	-	(5 448)	403 528	117	403 645
	1 679 230	33 560	(90 240)	1 622 550	1 223	1 623 773
1.1.3 - Obrigações diversas						
NOSPL Float 28/03/22	200 500	3 480	-	203 980	908	204 888
	200 500	3 480	-	203 980	908	204 888
1.3 - Merc Cot. Ofic. B.V. Estados Membros UE						
1.3.1 - Títulos de Dívida Pública						
CDEP Float 20/03/22	99 780	499	-	100 279	-	100 279
	99 780	499	-	100 279	-	100 279
1.3.2 - Outros Fundos Públicos e Equiparados						
PBBGR 0.875 29/1/21	200 760	-	(596)	200 164	1 616	201 780
	200 760	-	(596)	200 164	1 616	201 780
1.3.3 - Obrigações diversas						
DB 1.25 08/09/21	302 997	-	(357)	302 640	1 182	303 822
NNGRNV 0.375 31/5/23	101 000	465	-	101 465	221	101 686
UBIIM 1.3 28/02/21	301 533	-	(891)	300 642	1 314	301 956
NYKRE 0 3/4 07/14/21	100 576	-	(126)	100 450	351	100 801
NYKRE 0.25 20/01/23	195 365	5 957	-	201 322	475	201 798
SEVFP 2.75 09/10/23	108 294	-	(266)	108 028	633	108 661
RENAUL Float 12/4/21	282 088	-	(739)	281 349	91	281 440
RENAUL Float 14/3/22	200 000	386	-	200 386	12	200 398
BPCEGP Float 11/1/23	194 872	6 038	-	200 910	-	200 910
CAFP Float 12/09/23	196 700	4 486	-	201 186	10	201 196
BMW 0 24/03/23	100 220	160	-	100 380	-	100 380
ISPIIM Float 26/09/21	200 654	-	(368)	200 286	3	200 289
EOANGR 0.375 20/4/23	200 866	1 814	-	202 680	464	203 144
CAIXAB 1 1/2 10/5/23	102 550	938	-	103 488	970	104 458
FCABNK 0.50 18/09/23	99 680	1 313	-	100 993	144	101 137
AEGON Float 02/02/21	510 800	-	(10 935)	499 865	-	499 865
ISLBAN 0.5 20/11/23	99 991	84	-	100 075	58	100 133
ARION 0.625 27/05/24	99 904	-	(3)	99 901	60	99 961
HITTFP4.875 27/10/21	52 266	-	(188)	52 078	441	52 518
VIESGO2.375 27/11/23	106 650	-	(218)	106 432	228	106 660
GM Float 10/5/21	100 000	105	-	100 105	24	100 129
VW Float 06/07/21	299 543	853	-	300 396	-	300 396
CABK 1.125 12/1/23	101 515	828	-	102 343	1 091	103 434
NATUEN 0.918 28/9/22	199 918	2 468	-	202 386	478	202 864
SOCGEN 0.5 13/1/23	197 884	4 622	-	202 506	970	203 476
SCBNOR 0.75 01/03/23	99 000	3 081	-	102 081	629	102 710
ALDFP Float 16/7/21	199 596	760	-	200 356	47	200 403
AMSSM Float 18/3/22	200 000	-	(300)	199 700	-	199 700
ACSSM 0.375 08/03/21	100 150	-	(80)	100 070	307	100 377
LDOIM 4.5 19/1/21	100 615	-	(641)	99 973	4 279	104 252
	5 155 227	34 358	(15 112)	5 174 472	14 482	5 188 954
1.5 - Merc.Cot.Ofic. de B.V. de Estados não EU						
1.5.3 - Obrigações diversas						
FIS Float 21/05/21	199 400	803	-	200 203	-	200 203
	199 400	803	-	200 203	-	200 203
2. OUTROS VALORES						
2.3 - Outros Instrumentos de Dívida						
2.3.2 - Papel Comercial						
Pc EDA 0.0% 22/1/21	50 000	-	-	50 000	-	50 000
Pc Metro .02 16/6/21	100 000	-	-	100 000	-	100 000
	150 000	-	-	150 000	-	150 000
Total	7 684 897	72 700	- 105 948	7 651 648	18 228	7 669 876

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o ano de 2020 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2019	Aumentos	Reduções	31-12-2020
Numerário	-	-	-	-
Depósitos à ordem	1 239 352	8 514 750	8 697 619	1 056 483
Depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
Certificados de depósito	-	-	-	-
Outras contas de disponibilidades	-	-	-	-
TOTAL	1 239 352	8 514 750	8 697 619	1 056 483

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transacções.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.

- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem e relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transaccionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo

21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será considerado o valor resultante da aplicação do modelo de avaliação *Black-Scholes*, à exceção dos *Credit Default Swaps* com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema “*Reuters*”.

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extra-patrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica “Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras”, sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de “Acréscimos e diferimentos” e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica “Contas de devedores”.

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Total
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Total	Juros vencidos	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	-	-	-	-	66	66
Obrigações	165 717	108 675	274 391	92 355	18 228	-	110 584
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	44	-	-	44
Instr. Dívida c/ Prazo	-	-	-	27	-	-	27
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Cambiais							
Cambiais a Vista	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juro							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	165 717	108 675	274 391	92 426	18 228	66	110 721

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões suportadas		Total
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Total	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	277 285	28 453	305 738	16 930	-	16 930
Acções	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de Dívida	640	2 752	3 392	1	-	1
OPERAÇÕES "A PRAZO"						
Cambiais						
Cambiais a Vista	-	-	-	-	-	-
Futuro de Moeda	-	-	-	-	-	-
Sports	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	-	-	-	-	-
Comissões						
De Gestão	-	-	-	43 707	-	43 707
De Depósito	-	-	-	14 569	-	14 569
De Carteira de Títulos	-	-	-	268	-	268
De Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 431	-	1 431
Outras comissões	-	-	-	498	-	498
TOTAL	277 925	31 205	309 129	77 404	-	77 404

Nota 9 – Impostos

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei nº 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho e b) Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação “à saída”, com a tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do Fundo, aplicando-se a isenção no resgate.

O Decreto-Lei nº 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto de Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que fossem apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22º do EBF em vigor até à data da produção de efeitos deste diploma, relativamente aos rendimentos por si auferidos e que não sejam imputáveis, a período ou períodos posteriores a 30 de junho de 2015.

À data de 31 de dezembro de 2020 os impostos suportados pelo Fundo tem a seguinte decomposição:

Descritivo	31-12-2020	31-12-2019
Impostos pagos em Portugal	7 118	12 449
Impostos sobre rendimento de capital		
Mais Valias	-	-
Dividendos	-	-
Juros	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
Impostos Indiretos	-	-
Imposto de Selo	7 118	12 449
Outros Impostos	-	-
Impostos pagos no estrangeiro	-	-
Impostos sobre rendimentos de capital		
Dividendos	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
TOTAL	7 118	12 449

Nota 12 – Exposição ao Risco Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo apresenta a seguinte exposição ao risco cotações:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	1 569 152	-	-	-	-	1 569 152
de 1 a 3 anos	1 919 497	-	-	-	-	1 919 497
de 3 a 5 anos	99 961	-	-	-	-	99 961
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 31 de dezembro de 2020 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	45 455	0,47%
Comissão de Depósito	15 152	0,16%
Taxa de Supervisão	1 431	0,01%
Custos de Auditoria	2 460	0,03%
Encargos outros OIC	-	-
Outros Custos Correntes	138	0,00%
TOTAL	64 636	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		0,67%

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência

Nota 16 – Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019.

Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.